



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00024/2020 – DMTRAN– PMBEX**

**DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO: EMPRESA  
MATOS ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA,  
CNPJ: 29.661.794/0001-  
16**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0247.D06F.6A96.021B

Cetidão gerada em 9/2/2018 09:23:00

PROTOCOLO SIARCO 17/820934-1

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**NIRE** 26.2.0241545-9  
**ATO** 090 - CONTRATO  
**EVENTO(S)** 090 - CONTRATO

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.02.10 10:15:30 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 9/2/2018 09:23:00

**AUTENTICIDADE** 0247.D06F.6A96.021B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0247D06F6A96021B>

Recife, 09 de fevereiro de 2018

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 087.912.664-75 - Adalberto Lopes de Araujo  
Data - 10/02/2018 10:15:29  
Código de Autenticação 0247.D06F.6A96.021B  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0247D06F6A96021B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0241545-9  
Nº PROTOCOLO 17/820934-1 PROTOCOLADO 8/2/2018 12:58:27  
Nº ARQUIVAMENTO 26202415459 ARQUIVADO 9/2/2018 09:23:00  
EMPRESA MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

NATACHA PETROVNA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/07/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 029.719.984-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5360890, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOAQUIM FRANCISCO, 474, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813370, BRASÍL.

JOSE MICHAEL RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 061.829.614-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7126006, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOAQUIM FRANCISCO, 474, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813370, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e nome fantasia MATOS ENGENHARIA E SERVICOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA JOAQUIM FRANCISCO, 474, A, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-370.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Cleúbia A. P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8170000673028

Página 1





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2018  
 SOB Nº: 20178208333  
 Protocolo: 17/820933-3  
 Empresa: 26 2 0241545 9  
 MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

1824 1889



Documento disponibilizado a 087.912.664-75 - Adalberto Lo9pes de Arauj  
 Data - 9/2/2018 09:23:00  
 Código de Autenticação 0247.D06F.6A96.021B  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0247D06F6A96021B>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A-12º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.2.0241545-9  
 Nº PROTOCOLO 17/820933-3 PROTOCOLADO 8/2/2018 12:58:27  
 Nº ARQUIVAMENTO 26202415459 ARQUIVADO 9/2/2018 09:23:00  
 EMPRESA MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA



*Handwritten signatures and initials*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4399-1/03 - obras de alvenaria  
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água  
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4924-8/00 - transporte escolar  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária  
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada  
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Cleonúbia A. P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8170000673028

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 10 (dez) quotas de valor nominal: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NATACHA PETROVNA DE MATOS, com 9 (nove) quotas, perfazendo um total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) integralizado;  
JOSE MICHAEL RIBEIRO, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE MICHAEL RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cleonúbia A. P. de Oliveira

Analista de Processos

Mat. 2152-0

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000673028

Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cleonúbia A. P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8170000673028

Página 4



# CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de CARPINA PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CARPINA, 7 de fevereiro de 2018.

*Natasha P. de Matos*  
\_\_\_\_\_  
NATACHA PETROVNA DE MATOS  
CPF: 029.719.984-60

*Jose Michael Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
JOSE MICHAEL RIBEIRO  
CPF: 061.829.614-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA/PE - TABELIONATO**  
Privativo dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax (81) 3621.0410, Carpina-PE - cartorio.carpina@bol.com.br  
JOSE MANOEL DA SILVA FILHO  
Oficial  
Reconheço, por semelhança a firma: JOSE MICHAEL RIBEIRO, lançada em minha presença dou fe. CARPINA/PE 07/02/2018  
15:31:16. Esc: 3,99; TEMA: 0,80; FERO: 0,40; Total: 4,79. Selo nº 0074807.70X01201802.04023. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/ceidigital. MIRIAN DE FATIMA B. S. Tabela Substituta.

Cleonúbia A. P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA/PE - TABELIONATO**  
Privativo dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax (81) 3621.0410, Carpina-PE - cartorio.carpina@bol.com.br  
JOSE MANOEL DA SILVA FILHO  
Oficial  
Reconheço, por semelhança a firma: NATACHA PETROVNA DE MATOS, lançada em minha presença dou fe. CARPINA/PE 07/02/2018  
15:42:04. Esc: 3,99; TEMA: 0,80; FERO: 0,40; Total: 4,79. Selo nº 0074807.70X01201802.04023. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/ceidigital. MIRIAN DE FATIMA B. S. Tabela Substituta.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2018  
SOB Nº: 20178209333  
Protocolo: 17/820933-3  
Empresa: 26 2 0241545 9  
MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

Req: 8170000673028

Página 5

*[Handwritten signatures]*







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 14BD.7075.6584.160E

Cetidão gerada em 20/3/2019 14:39:00

PROTOCOLO SIARCO 18/788495-1

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** MATOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA  
**NIRE** 26.2.0241545-9  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO:1005498200197  
Date: 2019.03.25 09:02:41 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 14BD.7075.6584.160E**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14BD70756584160E>

Recife, 25 de março de 2019

*Jayne Larissa Leandro Marques*  
Jayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 047.415.474-26 - jose santana dos santos  
Data do download - 25/03/2019 09:02:40  
Código de Autenticação 14BD.7075.6584.160E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14BD70756584160E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0241545-9

Nº PROTOCOLO 18/788495-1 PROTOCOLADO 19/3/2019 12:01:55

Nº ARQUIVAMENTO 20187884951 ARQUIVADO 20/3/2019 14:39:00

EMPRESA MATOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTD

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MATOS ENGENHARIA  
E CONSTRUCOES LTDA.**

**CNPJ nº 29.661.794/0001-16.**

NATACHA PETROVNA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/07/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 029.719.984-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5360890, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM FRANCISCO, 474, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55813370, BRASIL.

JOSE MICHAEL RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 061.829.614-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7126006, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM FRANCISCO, 474, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55813370, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202415459, com sede Rua Joaquim Francisco, 474, A, Cajá Carpina, PE, CEP 55.813-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.661.794/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MATOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 400 B , CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-320.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,

Req: 8180000799310

Página 1






**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2019  
 SOB Nº: 20187884951  
 Protocolo: 18/788495-1  
 Empresa: 26 2 0241545 9  
 MATOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE  
 PASSAGEIROS LTDA

  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA GERAL

*Handwritten signatures in blue ink.*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 29.661.794/0001-16

CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

### CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

Req: 81800000799310

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MATOS ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 29.661.794/0001-16.

- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**QUADRO SOCIETÁRIO**

Req: 81800000799310

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MATOS ENGENHARIA  
E CONSTRUCOES LTDA.**

**CNPJ nº 29.661.794/0001-16.**

**CLÁUSULA QUARTA.** ADEILDO COSME RIBEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 195.394.364-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569223, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) 3A TRAVESSA NENEM MARA, 56, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813418, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOSE MICHAEL RIBEIRO, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais ) cada uma, correspondendo a R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio JOSE MICHAEL RIBEIRO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADEILDO COSME RIBEIRO, da seguinte forma: O sócio Jose Michael Ribeiro, por sua livre e espontânea vontade, cede e transfere sua quota num total de 1 quota no valor de R\$ 35.000,00, totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional ao sócio Adeildo Cosme Ribeiro o qual efetua o pagamento da quota adquiridas em moeda corrente do país., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

NATACHA PETROVNA DE MATOS, com 9(Nove) quotas, perfazendo um total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais)

ADEILDO COSME RIBEIRO, com 1(Um) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATACHA PETROVNA DE MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81800000799310

Página 4



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MATOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ nº 29.661.794/0001-16.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARPINA PE.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CARPINA PE, 15 de março de 2019.

Natasha Petrovna de Matos  
NATACHA PETROVNA DE MATOS

Jose Michael Ribeiro  
JOSE MICHAEL RIBEIRO

Adelido Cosme Ribeiro  
ADEILDO COSME RIBEIRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO  
Oficial  
Prétorio dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (81) 3621.0410, Carpina - PE - cartorio.carpina@bol.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO  
Oficial  
Prétorio dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (81) 3621.0410, Carpina - PE - cartorio.carpina@bol.com.br

Reconheço, Por Semelhança a firma: NATACHA PETROVNA DE MATOS, lançada em minha presença dou fé.  
CARPINA/PE 16/03/2019. Emol: 3,51; TSNR: 0,80;  
FERC: 0,40; Total: 4,79. Selo nº 0074807.WAE02201901.02286. Consulte autenticidade em <www.tjpe.jus.br/selodigital>. MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta.

Reconheço, Por Semelhança a firma: JOSE MICHAEL RIBEIRO, lançada em minha presença dou fé.  
CARPINA/PE 16/03/2019. Emol: 3,51; TSNR: 0,80;  
FERC: 0,40; Total: 4,79. Selo nº 0074807.WAE02201901.02287. Consulte autenticidade em <www.tjpe.jus.br/selodigital>. MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO  
Oficial  
Prétorio dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (81) 3621.0410, Carpina - PE - cartorio.carpina@bol.com.br

Reconheço, Por Semelhança a firma: ADEILDO COSME RIBEIRO, lançada em minha presença dou fé.  
CARPINA/PE 16/03/2019. Emol: 3,51; TSNR: 0,80;  
FERC: 0,40; Total: 4,79. Selo nº 0074807.WAE02201901.02288. Consulte autenticidade em <www.tjpe.jus.br/selodigital>. MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta.

Req: 81800000799310

Página 5



Documento disponibilizado a 047.415.474-26 - jose santana dos santos  
Data - 20/3/2019 14:39:00  
Código de Autenticação 14BD.7075.6584.160E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14BD70756584160E

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0241545-9  
Nº PROTOCOLO 18788495-1 PROTOCOLADO 19/03/2019 12:01:55  
Nº ARQUIVAMENTO 20187884951 ARQUIVADO 20/3/2019 14:39:00  
EMPRESA MATOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTD





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2019  
 SOB Nº: 20187884951  
 Protocolo: 18/788495-1  
 Empresa: 26 2 0241545 9  
 MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE  
 PASSAGEIROS LTDA

*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL

1824 1889



Documento disponibilizado a 047.415.474-26 - jose santana dos santos  
 Data - 20/3/2019 14:39:00  
 Código de Autenticação 14BD.7075.6584.160E  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14BD70756584160E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.20241545-9  
 Nº PROTOCOLO 18/788495-1 PROTOCOLADO 19/3/2019 12:01:55  
 Nº ARQUIVAMENTO 20187884951 ARQUIVADO 20/3/2019 14:39:00  
 EMPRESA MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTD





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ nº 29.661.794/0001-16

NATACHA PETROVNA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/07/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 029.719.984-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5360890, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM FRANCISCO, 474, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55813370, BRASIL.

ADEILDO COSME RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 195.394.364-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569223, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) 3A TRAVESSA NENEM MARA, 56, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813418, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202415459, com sede Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, 400 B , Cajá Carpina, PE, CEP 55813320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.661.794/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

Req: 81000000145086

Página 1



**JUCEPE**

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 20209698977 de 18/02/2020 Protocolo 209698977 de 17/02/2020 NIRE 26202415459

Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133531013539301

18/02/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ nº 29.661.794/0001-16

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água  
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana  
4924-8/00 - transporte escolar  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
4399-1/03 - obras de alvenaria  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada  
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
4120-4/00 - construção de edifícios  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais  
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

Req: 81000000145086

Página 2



JUCEPE

Certifico o Registro em 18/02/2020

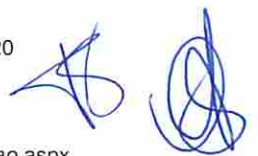
Arquivamento 20209698977 de 18/02/2020 Protocolo 209698977 de 17/02/2020 NIRE 26202415459

Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133531013539301

18/02/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA  
CNPJ nº 29.661.794/0001-16

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARPINA -PE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CARPINA PE, 14 de fevereiro de 2020.

  
NATACHA PETROVNA DE MATOS

  
ADEILDO COSME RIBEIRO

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANDÊL DA SILVA FILHO  
Cartório de Registro de Imóveis, Matrículas, Títulos e Documentos, Partes e Inventários e Escrituras  
Congonhas Esportivas Internacionais 126, Pôrto-Fax 161, 5621-0410, Carpina - PE - contato: carpin@jucepe.com.br

Reconheço, Por Semelhança a firma: **NATACHA PETROVNA DE MATOS**,  
lançada em minha presença dou fé.  
CARPINA/PE 17/02/2020 08:44:28. Emol:3,63; TSNR: 0,82;  
FERC:0,41; Total: 5,06. Selo nº 0074807.ZVH02202001.00477.  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/sei/digital](http://www.tjpe.jus.br/sei/digital). Marcia  
Michele Galdino da Silva, Tabelião  
Substituta.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANDÊL DA SILVA FILHO  
Cartório de Registro de Imóveis, Matrículas, Títulos e Documentos, Partes e Inventários e Escrituras  
Congonhas Esportivas Internacionais 126, Pôrto-Fax 161, 5621-0410, Carpina - PE - contato: carpin@jucepe.com.br

Reconheço, Por Semelhança a firma: **ADEILDO COSME RIBEIRO**, lançada  
em minha presença dou fé.  
CARPINA/PE 17/02/2020 08:46:03. Emol:3,63; TSNR: 0,82;  
FERC:0,41; Total: 5,06. Selo nº 0074807.ZYY02202001.00482.  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/sei/digital](http://www.tjpe.jus.br/sei/digital). Marcia  
Michele Galdino da Silva, Tabelião  
Substituta.



Req: 81000000145086

Página 3

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/02/2020


Arquivamento 20209698977 de 18/02/2020 Protocolo 200698977 de 17/02/2020 NIRE 26202415459

Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133531013539301

18/02/2020

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	209698977 - 17/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 26202415459  
CNPJ 29.661.794/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020  
SOB N: 20209698977

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1



# República Federativa do Brasil

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE OLINDA – PERNAMBUCO  
Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 48, Bairro Novo, Olinda – PE. Tels.: 3439.1709 – 3439.3979



## TRASLADO 1º LIVRO Nº 253 – FOLHAS: 131/131v

PROCURAÇÃO bastante que faz, **MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, na declarada forma abaixo:

**S A I B A M**, quantos este público Instrumento virem, que, no corrente ano de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04), nesta Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco em meu Cartório, à Rua Professor José Cândido Pessoa, n. 48, Bairro Novo, perante mim, Tabelião Público, compareceu como **OUTORGANTE, MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.661.794/0001-16, situada na Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, 400B, Cajá, CEP, 55813-320, Carpina/PE., representada, neste ato, por sua sócia administradora, **NATACHA PETROVNA DE MATOS**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.719.984-60, portadora da Cédula de Identidade nº 5.360.890/SDS-PE. Residente e domiciliada na 3ª Trav. Neném Mara, 56, Cajá, Carpina-PE., CEP 55813-818, reconhecida como a própria por mim, de acordo com os documentos de identificação que ora me exhibe, de que trato e dou fé. E, na minha presença, pela **OUTORGANTE** me foi dito, por meio de sua representante legal, falando no idioma nacional, que, por este Instrumento e na melhor forma do DIREITO nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, JOSÉ MICHAEL RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, representante, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.829.614-06, portador da Cédula de Identidade nº 7.126.006/SDS-PE., residente e domiciliado na 3ª Trav. Neném Mara, 56, Cajá, Carpina-PE., CEP 55813-818, à quem confere amplos poderes para, em todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto o outorgado abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, comprar, vender, bens móveis, assinar contratos particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, concordar e discordar, juntar documentos, podendo ainda contratar e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, INSS, previdência social, Ibama, CPRH, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar

SERVIÇO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 48, Bairro Novo, Olinda - PE. CEP: 55813-320  
Fone: (51) 3439.1709 - 3439.3979

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas nº 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Cód. Autenticação: 119232704200857040056-1; Data: 27/04/2020 08:57:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA09267-RILA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

# Estado de Pernambuco



declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação, participar de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, assinar e apresentar PROPOSTAS e DOCUMENTOS, em tramitação e após o certame prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com poderes para retirar editais, pagar, taxas, emolumentos, assinar atas, firmar editais, formular lances, negociar preços, assinar declarações inclusive a declaração que não emprega menor, assinar propostas, assinar contratos, bem como de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, e desistir de sua interposição, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal, assinar procurações para dá poderes a terceiros, para representatividade da empresa em processos licitatórios, em pro e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. A presente procuração tem prazo de validade indeterminado. E, de como assim disse, me pediu e eu, Tabelião, lhes lavrei este Instrumento, que lhes sendo lido em voz alta por mim, aceitou, outorgou e assina. DISPENSADA a presença de Testemunhas, de acordo com o que dispõe a Lei Federal n. 6.952, de 06-11-81; dou fé. **Total das despesas: R\$ 79,63; sendo: R\$ 59,72 de emolumentos p/lavatura; R\$ 13,27 p/T.S.N.R.; e, R\$ 6,64 p/Fundo de Serviço Gratuito.** Eu, RAFAEL GOMES DE MENESES, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, **ANA VALKIRIA RANGEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, 2ª Tabeliã Substituta, subscrevi, em testemunho (sinal) da verdade; dou fé. (aa) NATACHA PETROVNA DE MATOS. Está conforme o original. Dou fé. “Foi paga a taxa de que trata a lei nº 11.404, de 19/12/96; dou fé”.



SELO DIGITAL: 0150672.RIM04201901.02737, emitido em 25/04/2019 16:04:58, pelo Escrevente Autorizado, MARCIONILO FILGUEIRA TAVARES MOREIRA JUNIOR, CÓDIGO DO ATO: 108. CONSULTE AUTENTICIDADE DO SELO em <https://www.tjpe.jus.br/selodigital> (Provimento 01/2014 DJE 04/02/2014).

SUBSCREVO E ASSINO  
Olinda, 25 de abril de 2019.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade; dou fé.

RAFAEL GOMES DE MENESES  
Escrevente autorizado



AAA 0031439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2020 09:55:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1507553

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 08:57:53 (hora local)**.

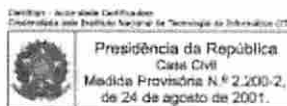
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119232704200857040056-1 a 119232704200857040056-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f3edaff8fbc6f747bb511f74f250833fcc08058bf500242562c0d031ff830ad0946f0428071e00f4ed64cbeb58aa8ffb3e



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
R. Presidente Estácio Franco, 1140 - Serra dos Carvalhos - 52070-900 Recife - PE - Tel.: (51) 3442-4141 - Fax: (51) 3336-4141

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Data: 21/02/2020

**Cód. Autenticação: 119232102200840320542-1; Data: 21/02/2020 08:42:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV35373-UVNF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JOSE MICHAEL RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7126006 SDS PE**

CPF: **061.829.614-06** DATA NASCIMENTO: **28/04/1986**

FILIAÇÃO: **ADEILDO COSME RIBEIRO**  
**MARIA DE FATIMA BEZERRA RIBEIRO**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04188695120** VALIDADE: **02/07/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **29/12/2015**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

*Jose Michael Ribeiro*  
ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **25/04/2019**

*Roberto Carlos Miranda Fortes*  
ASSINATURA DO EMISSOR

13616573459  
PE092069215

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1822423433

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1822423433

*[Handwritten marks and signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 16:25:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1469407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 08:42:22 (hora local)**.

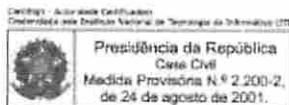
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119232102200840320542-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcab0af44993c4f2093d0013a39b02f2cc4208058bf500242562c0d031ff830ad0949b47de3f4ddd3ff922295dd9ade136f



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dos Laranjeiras - Jussara - Pernambuco - CEP: 54050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 3443444 - Fax: 3443444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 119232102200840320778-1; Data: 21/02/2020 08:42:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJV35390-HEME:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**NATACHA PETROVNA DE MATOS**

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5360890 SDS PE**

CPF **029.719.984-60** DATA NASCIMENTO **10/07/1979**

FILIAÇÃO  
**ROBERTO ALMEIDA DE MATOS**  
**OS**  
**FLAVIA AUGUSTA ALMEIDA DE MATOS**

PERMISSÃO **B** ACC **B** CAT. HAB **B**

Nº REGISTRO **03303393404** VALIDADE **23/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO **11/06/2004**

OBSERVAÇÕES

*Natasha Azevedo Matos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO **23/04/2019**

*Roberto Fomelles*  
 Roberto Carlos Moreira Fomelles  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR **86461069261**  
**PE092069258**

**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1822409472**

PROIBIDO PLASTIFICAR **1822409472**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 16:28:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1469404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 08:42:22 (hora local)**.

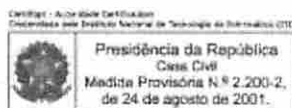
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119232102200840320778-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcab1c0f696f84555d5417b64249ef5986bb08058bf500242562c0d031ff830a  
d0947ba803a8eceb510dd405c5ffbc53cb03



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0  
 Av. Presidente Carlos Prates, 1145 - Bairro Dom Leão - Jaboatão - PE 54200-000 - CEP 54200-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (81) 3462-6004 - Fax: (81) 3462-6004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

**Cód. Autenticação: 119232102200840320629-1; Data: 21/02/2020 08:42:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV35378-A7DC,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1301636784

NOME  
**ADEILDO COSME RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1563223 SSP PE**

CPF  
**195.394.364-00**

DATA NASCIMENTO  
**12/07/1958**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO COSME RIBEIRO**  
**LEONICE PETROLINA DOS SANTOS**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
   **A/B**

Nº REGISTRO  
**05356561950**

VALIDADE  
**11/08/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**23/11/2011**

OBSERVAÇÕES  
**A**  
**Exerce Ativ Remunerada**

*Adeildo Cosme Ribeiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CARPINA - PE**

DATA EMISSÃO  
**12/08/2016**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

95045155667  
 PE074237829

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1301636784

DETRAN - PE - PERNAMBUCO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 16:26:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1469406

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 08:42:22 (hora local)**.

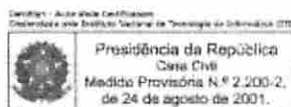
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119232102200840320629-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcab04d354369ad183aef770ceee8bd4976808058bf500242562c0d031ff830ad094964c1dff870e9069d0149fe89aed6441





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.661.794/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATOS SERVICOS E LOCACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO	NÚMERO 400 B	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 55.813-320	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATOSENGENHARIAPE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9467-0167
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 21:39:32 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.661.794/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO	NÚMERO 400 B	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 55.813-320	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATOSENHARIAPE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9467-0167
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 21:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 29.661.794/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:53 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **E0F4.16FD.FF4B.ED18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000004899398-15

Data de Emissão: 17/09/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO N. 400, CAJA, CARPINA - PE, CEP: 55813320

CNPJ: 29.661.794/0001-16

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/12/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEFAT  
Praça de São José, 95 - Centro - Carpina - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**N.º 0345/20**

CERTIFICO, por me haver sido solicitado a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:


Inscrição Mercantil .....: **2.3.4.7966** CNPJ/CPF .....: **29.661.794/0001-16**  
Atividade .....: **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**  
Razão Social .....: **MATOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**  
Localização Comercial ..: **RUA MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 400 B - CAJÁ - CARPINA - PE**

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fê. Eu, ALICE , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Carpina do Estado de Pernambuco.

**OBS.: Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, e de acordo com os artigos 284, 285 e 286 da Lei Municipal 001/2009 de 16 de dezembro de 2009, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.**

Carpina-PE, 15 de Outubro de 2020

Em testemunho da verdade, assino

  
**Reina Cláudia B. Lima**  
**Sec. Adjunta de Finanças**

DEFAT - Deptº de Fiscalização e Arrecadação Tributária



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 119232110208322753551-1  
Data: 21/10/2020 09:28:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03717-P196;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATOS E RIBEIRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATOS E RIBEIRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 14:50:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119232110208322753551-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f158a8b89793978439ee0792a456bfefca5c578222c63c0c6e0709b5ebcba19c3308058bf500242562c0d031ff830ad094



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.661.794/0001-16

**Razão Social:** MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

**Endereço:** R MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO 400 B / CAJA / CARPINA / PE /  
55813-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2020 a 27/11/2020

**Certificação Número:** 2020102901593893897081

Informação obtida em 29/10/2020 11:34:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a small hook at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a smaller loop.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.661.794/0001-16

Certidão n°: 13901669/2020

Expedição: 16/06/2020, às 22:12:57

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.661.794/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/10/2020 09h12min

Data de Validade: 05/11/2020

Nº da Certidão: 640007/2020

Nº da Autenticidade: 6D.B0.2E.3I.O8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E  
LOCACOES LTDA**

CNPJ: 29.661.794/0001-16

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

Compl:

**RUA MARIA DE LOURDES DE SOUZA CORDEIRO, 400B**

Cidade: **Carpina/PE**

Bairro: **CAJÁ**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/09/2020 08h48min

Data de Validade: 18/10/2020

Nº da Certidão: 627806/2020

Nº da Autenticidade: ED.RI.9N.DA.90

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E  
LOCACOES LTDA**

CNPJ: 29.661.794/0001-16

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

**RUA MARIA DE LOURDES DE SOUZA CORDEIRO, 400B**

Compl:

Bairro: CAJÁ

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2020.000004477776-12

Data de Emissão: 24/08/2020

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/ Razão Social: MATOS E RIBEIRO LTDA

Endereço: RUA ANTONIO FONTINO DE SOUZA, 200

Bairro: PINDOBA

Município: CUSTODIA

Inscrição Estadual: 0811168-53

CNPJ: 32.548.947/0001-28

CNAE Principal: 4923-0/02

CEP: 56.640-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **21/11/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	208682023 - 10/09/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26202415459  
CNPJ 29.661.794/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020  
SOB N: 20208682023

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02971998460 - NATACHA PETROVNA DE MATOS

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

15/09/2020

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.: 29.661.794/0001-16  
Insc. Junta Comercial: 26202415459 Data: 09/02/2018  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 00  
Número livro: 00



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	360.879,21D
ATIVO CIRCULANTE	360.879,21D
DISPONÍVEL	360.879,21D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	360.879,21D
BANCO DO BRASIL	360.879,21D
PASSIVO	360.879,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	360.879,21C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.879,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.879,21C
LUCROS ACUMULADOS	11.036,21C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,00D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- as informações foram extraídas das folhas nº 01 à 09 do LIVRO DIÁRIO nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de PE sob o número 20/934475-0 em 02/06/2020
- a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Carpina 01 de setembro de 2020

*Natasha Petrovna de Matos*  
NATACHA PETROVNA DE  
MATOS ADMINISTRADOR (A)  
CPF: 029.719.984-60  
RG: 5360890 SDS-PE

*Jose Santana dos Santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-  
26 RG: 6162835  
SSP-PE

15/09/2020



Certifico o Registro em 15/09/2020

Arquivamento 20208682023 de 15/09/2020 Protocolo 208682023 de 10/09/2020 NIRE 26202415459

Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134379582914988

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9EYAUUbjQzvcEg&chave2=dlvYHkocLZXwAGXcki4FdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02971998460-NATACHA PETROVNA DE MATOS

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA

Folha:

C.N.P.J.: 29.661.794/0001-16  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 26202415459 Data: 09/02/2018

Número livro:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EFAUUDQzvcEG&chave2=biVYHKOTZXWAGXCKiAFdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02971998460-NATACHA PETROVNA DE MATOS

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,21C
2	ATIVO CIRCULANTE	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,21C
3	DISPONÍVEL	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,21C
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,21C
8	BANCO DO BRASIL	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,21C
149	PASSIVO	349.843,00C	0,00	11.036,21	360.879,21C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.843,00C	0,00	11.036,21	360.879,21C
243	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
254	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,000	0,00	11.036,21	10.879,21C
255	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,000	0,00	11.036,21	10.879,21C
256	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	11.036,21	11.036,21C
257	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,000	0,00	0,00	157,00C
259	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.963,79	3.963,79	0,00C
255	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.963,79	3.963,79	0,00C
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00C
318	DESPESAS GERAIS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00C
320	ALUGUEIS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00C
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	663,79	663,79	0,00C
353	DESPESAS GERAIS	0,00	663,79	663,79	0,00C
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	663,79	663,79	0,00C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
- as informações foram extraídas das folhas nº 01 à 09 do LIVRO DIÁRIO nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de PE sob o número 20/934475-0 em 02/06/2020  
- a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Carpina 01 de setembro de 2020

*Natasha P. de Matos*  
NATACHA PETROVNA DE  
MATOS ADMINISTRADOR (A)  
CPF: 029.719.984-60  
RG: 5360890 SDS-PE

*Jose Santana dos Santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26  
RG: 6152635 SSP-PE

15/09/2020



Certifico o Registro em 15/09/2020  
Arquivamento 20208682023 de 15/09/2020 Protocolo 208682023 de 10/09/2020 NIRE 26202415459  
Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 134379582914988



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS		15.000,00	15.000,00
RECEITA LÍQUIDA			15.000,00
LUCRO BRUTO			15.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(3.963,79)
DESPESAS COM VENDAS			
ALUGUÉIS		(3.300,00)	(3.300,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA ELÉTRICA		(663,79)	(663,79)
RESULTADO OPERACIONAL			11.036,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			11.036,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			11.036,21

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA99YAUUbQzvcEg&chave2=biVYHkoLZXWAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02971998460-NATACHA PETROVNA DE MATOS

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
- as informações foram extraídas das folhas nº 01 à 09 do LIVRO DIÁRIO nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de PE sob o número 20/934475-0 em 02/06/2020  
- a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Carpina 01 de setembro de 2020

*Natasha P. de Matos*  
NATACHA PETROVNA DE  
MATOS  
ADMINISTRADOR  
(A) CPF: 029.719.984-  
60 RG: 5360890 SDS-  
PE

*Jose Santana dos Santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26  
RG: 6162835 SSP-PE

15/09/2020



Certifico o Registro em 15/09/2020  
Arquivamento 20208682023 de 15/09/2020 Protocolo 208682023 de 10/09/2020 NIRE 26202415459  
Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 134379582914988

*[Handwritten signatures]*



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2019

**NOTA 1** A empresa MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA é uma sociedade empresarial Ltda., devidamente organizada sob as leis da república federativa do Brasil com sede e foro na rua Maria de Lourdes Souza cordeiro,400, no município de Carpina Pernambuco, cep:55.813-320, cuja a duração é por prazo indeterminado a partir de 09/02/2018 e está registrada com o CNPJ: 29.661794/0001-16.

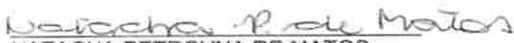
**Nota 2** Apresentação das demonstrações contábeis foram elaborados e estão sendo apresentadas de conformidade com as práticas contábeis adotada no Brasil com base nas disposições, orientações e intepreções emitida pelo comitê de pronunciamentos contábeis-CPC, observadas as características qualitativas previstas NBC ITG-1000 aprovada pela resolução do CFC N° 1418/2012.


**NOTA 3** – capital social – o capital social pertence integralmente aos cotistas domiciliados no país e está composto de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), 10 quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**NOTA 4-** As demonstrações apresentadas nessa nota evidenciaram lucros ou prejuízo acumulados de R\$ 11.036,21 no ano corrente entre os meses de janeiro a dezembro de 2019.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 09 do LIVRO DIARIO nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de PE sob o número 20/934475-0 em 02/06/2020
- a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Carpina 01 de setembro de 2020


  
NATACHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF: 029.719.987-60  
RG:5360890 SDS-PE

  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. No CRC- PE sob o N°. PE 023658/O-4  
CPF: 047.415.474-26  
RG: 6162835 SSP-PE

15/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/09/2020  
Arquivamento 20208682023 de 15/09/2020 Protocolo 208682023 de 10/09/2020 NIRE 26202415459  
Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 134379582914988





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9BYAUUdqzvc3g&chave2=divYHkoLZXWAGXCKI4PdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741547426-JOSE SANTANA DOS SANTOS

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:** **Natacha Petrovna de Matos** nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão empresária, data de nascimento 10/07/1979, Carteira de identidade nº 5360890 SDS- PE CPF nº 029.719.984-60, endereço: rua Joaquim Francisco,474, cajá Carpina -PE.

**OUTORGADO:** Jose Santana dos santos, nacionalidade brasileira, (estado civil, solteiro profissão, contador (data de nascimento,27/07/1982 (Documento de identidade) nº (6162835), SSP-PE, CPF nº 047.415.474-26, rua Jose Roseno de Oliveira 796 Carpina- PE.

**Poderes:** Por este instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de sócio, administrador, da empresa, **MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.661.794/0001-16, constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo ( **208682023**) digitalizado do(s), seguinte(s) ato(s): **Pedido de autenticação de balanço patrimonial**, nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Carpina 01 de setembro de 2020.

Natacha P de Matos  
**Natacha Petrovna de Matos**



Certifico o Registro em 15/09/2020  
Arquivamento 20208682023 de 15/09/2020 Protocolo 208682023 de 10/09/2020 NIRE 26202415459  
Nome da empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 134379582914988

15/09/2020

MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 29.661.794/0001-16

LIVRO DIÁRIO Nº 1

2019



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1                      Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: MATOS SERVIÇOS DE TRASPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA

Ramo .....: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Endereço .....: R JOAQUIM FRANCISCO, 474

Complemento .....: A

Bairro .....: CAJA

Município .....: CARPINA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 29.661.794/0001-16

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26202415459 Data registro: 09/02/2018

Inscrição Municipal.....:

CARPINA, 01/01/2019

*Natasha P. de Matos*  
NATACHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF:029.719.984-60

*Jose Santana dos Santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26

*[Handwritten signatures]*



**Empresa:** MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA  
**C.N.P.J.:** 29.661.794/0001-16  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019  
**Insc. Junta Comercial:** 26202415459 **Data:** 09/02/2018

**Folha:** 0002  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 15/04/2020  
**Hora:** 16:27

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA.	300,00	
10/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA.		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
30/01/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	56,00	
30/01/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		56,00
			TOTAL DO DIA	56,00	56,00
			TOTAL DO MÊS	356,00	356,00
11/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE RECEBIMENTO DE SERVIÇO PRESTADOS A CLIENTES	15.000,00	
11/02/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE RECEBIMENTO DE SERVIÇO PRESTADOS A CLIENTES		15.000,00
11/02/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	57,00	
11/02/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		57,00
			TOTAL DO DIA	15.057,00	15.057,00
			TOTAL DO MÊS	15.057,00	15.057,00
29/03/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL NESSE MES	300,00	
29/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL NESSE MES		300,00
29/03/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	58,00	
29/03/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		58,00
			TOTAL DO DIA	358,00	358,00
			TOTAL DO MÊS	358,00	358,00
30/04/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	60,00	
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		60,00
30/04/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA	300,00	
30/04/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
			TOTAL DO MÊS	360,00	360,00
30/05/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA	300,00	
30/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA		300,00
30/05/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	50,36	
30/05/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		50,36
			TOTAL DO DIA	350,36	350,36
			TOTAL DO MÊS	350,36	350,36
28/06/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA	300,00	
28/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESTA DATA		300,00
28/06/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	50,10	

TRANSPORTE

350,10

350,00

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LYDA  
 C.N.P.J.: 29.661.794/0001-16  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 26202415459 Data: 09/02/2018

Folha: 0003  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 15/04/2020  
 Hora: 16:27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	350,10	300,00
			PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		50,10
			TOTAL DO DIA	350,10	350,10
			TOTAL DO MÊS	350,10	350,10
30/07/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA	300,00	
30/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA		300,00
30/07/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	57,00	
30/07/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		57,00
			TOTAL DO DIA	357,00	357,00
			TOTAL DO MÊS	357,00	357,00
30/08/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA	300,00	
30/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA		300,00
30/08/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	56,98	
30/08/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		56,98
			TOTAL DO DIA	356,98	356,98
			TOTAL DO MÊS	356,98	356,98
30/09/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA	300,00	
30/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA		300,00
30/09/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	51,08	
30/09/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		51,08
			TOTAL DO DIA	351,08	351,08
			TOTAL DO MÊS	351,08	351,08
30/10/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA	300,00	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA		300,00
30/10/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	55,02	
30/10/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		55,02
			TOTAL DO DIA	355,02	355,02
			TOTAL DO MÊS	355,02	355,02
28/11/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA	300,00	
28/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA		300,00
28/11/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	55,25	
28/11/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		55,25
			TOTAL DO DIA	355,25	355,25
			TOTAL DO MÊS	355,25	355,25
30/12/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA	300,00	
30/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA NESSA DATA		300,00
			TRANSPORTE	300,00	300,00

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.: 29.661.794/0001-16  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 26202415459 Data: 09/02/2018

Folha: 0004  
Número livro: 0001  
Emissão: 15/04/2020  
Hora: 16:27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300,00	300,00
30/12/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	57,00	
30/12/2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		57,00
			TOTAL DO DIA	357,00	357,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.300,00	
31/12/2019	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS			3.300,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		663,79	
31/12/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA			663,79
31/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS		15.000,00	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			15.000,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		11.036,21	
31/12/2019	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			11.036,21
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
			TOTAL DO MÊS	30.357,00	30.357,00

*Natasha P. de Matos*  
NATACHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF:029.719.984-60

*Jose Santana dos Santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA  
 C.N.P.J.: 29.661.794/0001-16  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0005  
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,210
2	ATIVO CIRCULANTE	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,210
3	DISPONIVEL	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,210
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,210
8	BANCO DO BRASIL	349.843,000	15.000,00	3.963,79	360.879,210
149	PASSIVO	349.843,000	0,00	11.036,21	360.879,210
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.843,000	0,00	11.036,21	360.879,210
243	CAPITAL SOCIAL	350.000,000	0,00	0,00	350.000,000
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,000	0,00	0,00	350.000,000
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,000	0,00	0,00	350.000,000
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,000	0,00	11.036,21	10.879,210
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,000	0,00	11.036,21	10.879,210
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	11.036,21	11.036,210
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,000	0,00	0,00	157,000
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.963,79	3.963,79	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.963,79	3.963,79	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	663,79	663,79	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	663,79	663,79	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	663,79	663,79	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00

*Natasha P. de Matos*  
 NATACHA PETROVNA DE MATOS  
 ADMINISTRADOR (A)  
 CPF: 029.719.984-60

*Jose santana dos santos*  
 JOSE SANTANA DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
 Contador  
 CPF: 047.415.474-26

*X* *JS* *[Signature]*

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.: 29.661.794/0001-16  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0006  
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	360.879,21D
ATIVO CIRCULANTE	360.879,21D
DISPONÍVEL	360.879,21D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	360.879,21D
BANCO DO BRASIL	360.879,21D
PASSIVO	360.879,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	360.879,21C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	350.000,00C
LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.879,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.879,21C
LUCROS ACUMULADOS	11.036,21C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	157,00D

*Natasha P. de Matos*  
NATASHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF: 029.719.984-60

*Jose santana dos santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.: 29.661.794/0001-16

Folha: 0007  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS		15.000,00	15.000,00
RECEITA LÍQUIDA			15.000,00
LUCRO BRUTO			15.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(3.963,79)
DESPESAS COM VENDAS			
ALUGUÉIS		(3.300,00)	(3.300,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA ELÉTRICA		(663,79)	(663,79)
RESULTADO OPERACIONAL			11.036,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			11.036,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			11.036,21

*Natasha P de Matos*  
NATACHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF: 029.719.984-60

*Jose Santana dos Santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26

Empresa: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 29.661.794/0001-16  
Insc. Junta Comercial: 26202415459 Data: 09/02/2018

Folha: 0008  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/04/2020  
Hora: 15:08:56

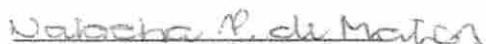
## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2019

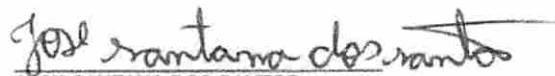
**NOTA 1** A empresa MATOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA é uma sociedade empresarial Ltda., devidamente organizada sob as leis da república federativa do Brasil com sede e foro na rua Maria de Lourdes Souza cordeiro,400, no município de Carpina Pernambuco, cep:55.813-320, cuja a duração é por prazo indeterminado a partir de 09/02/2018 e está registrada com o CNPJ: 29.661794/0001-16.

**Nota 2** Apresentação das demonstrações contábeis foras elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as práticas contábeis adotada no Brasil com base nas disposições, orientações e intepretações emitida pelo comitê de pronunciamentos contábeis- CPC, observadas as características qualitativas prevista NBC ITG-1000 aprovada pela resolução do CFC Nº 1418/2012.

**NOTA 3** – capital social – o capital social pertence integralmente aos cotistas domiciliados no país e está composto de R\$ 350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),10 quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**NOTA 4**- As demonstrações apresentadas nessa nota evidenciaram lucros ou prejuízo acumulados de R\$ 11.036,21 no ano corrente entre os meses de janeiro a dezembro de 2019.

  
NATACHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF: 029.719.984-60

  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg.no CRC-PE sob No. PE023658/o-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1                      Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: MATOS SERVIÇOS DE TRASPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA

Ramo .....: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Endereço .....: Rua MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 400

Complemento .....: B

Bairro .....: CAJA

Município .....: CARPINA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 29.661.794/0001-16

Inscrição Estadual.....: 081985517

Registro na junta.....: 26202415459 Data registro: 09/02/2018

Inscrição Municipal.....:

CARPINA, 31/12/2019

*Natacha Petrovna de Matos*  
NATACHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF:029.719.984-60

*Jose Santana dos Santos*  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE023658/O-4  
Contador  
CPF: 047.415.474-26

*[Handwritten signatures]*



## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E  
LOCACOES LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

Nire: **26.2.0241545-9**

Cnpj: **29.661.794/0001-16**

Protocolo: **20/934475-0**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **1**

Id. do arquivo: **DIARIO JUNTO MARTOS SERVC.pdf**

Id. da escrituração: **4122 - PE**

Início escrituração: **01/01/2019**

Término escrituração: **31/12/2019**

Data da Autenticação: **02/06/2020**

N. de Autenticação: **209344750**

Hash do requerimento: **209344750**

Hash da escrituração: **209344750DI**

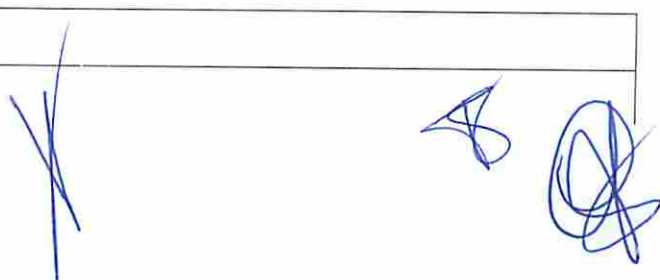
Recife, 02 de junho de 2020

### Assinantes do Livro Digital:

Nome	<b>NATACHA PETROVNA DE MATOS</b>	
CPF	<b>029.719.984-60</b>	
Assinado em	<b>29/05/2020 16:32:46</b>	<b>Socio, Administrador</b>

Nome	<b>JOSE SANTANA DOS SANTOS</b>	
CPF	<b>047.415.474-26</b>	
Assinado em	<b>29/05/2020 16:34:11</b>	<b>Contador</b>

Nome	<b>IURI BORGES SANTOS</b>	
CPF	<b>273.034.624-49</b>	



Assinado em	03/06/2020 17:46:46	Analista
-------------	---------------------	----------

Nome	TACIANA COUTINHO BRAVO	
Assinado em	03/06/2020 18:07:30	Junta Comercial

Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	03/06/2020 17:46:46	Analista



Nome	TACIANA COUTINHO BRAVO	
Assinado em	03/06/2020 18:07:30	Junta Comercial



Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	03/06/2020 17:46:46	Analista

Nome	TACIANA COUTINHO BRAVO	
Assinado em	03/06/2020 18:07:30	Junta Comercial

Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	03/06/2020 17:46:46	Analista

Nome	TACIANA COUTINHO BRAVO	
Assinado em	03/06/2020 18:07:30	Junta Comercial

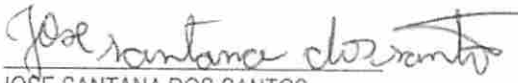
 JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO	NIRE 26.2.0241545-9	
	CNPJ 29.661.794/0001-16	
PROTOCOLO 20/934475-0 PROTOCOLADO EM 27/05/2020 11:35:03		
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 02/06/2020 17:32:06		
RAZÃO SOCIAL MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0AEC.E082.D57D.340E Para validar o documento impresso acesse: <a href="http://portal.jucepe.pe.gov.br/">http://portal.jucepe.pe.gov.br/</a> e informe o código de autenticidade		

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	360.879,21 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	360.879,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	360.879,21	1,00
	Passivo Circulante	360.879,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	360.879,21	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	360.879,21 + 0,00	
Índice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Passivo Total	Passivo Total	0,00	

NATACHA PETROVNA DE MATOS  
ADMINISTRADOR (A)  
CPF: 029.719.984-60

  
JOSE SANTANA DOS SANTOS  
Reg. No CRC-PE sob nº PE023658/O-4  
contador  
CPF: 047.415.474-26



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11923150620771877754-1  
Data: 15/06/2020 07:19:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82725-YWTR;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4144 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATOS E RIBEIRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATOS E RIBEIRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 22:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119231506207718777754-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec6ca056a61c03770301398953d38bd21aa5a7e6bb8d9cb6e41df9eff36813c7408058bf50D242562c0d031f830ad094



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSÉ SANTANA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PE-023658/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 047.415.474-26

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 15/09/2020 as 19:16:12.

Válido até: 30/09/2020.

Código de Controle: 916739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

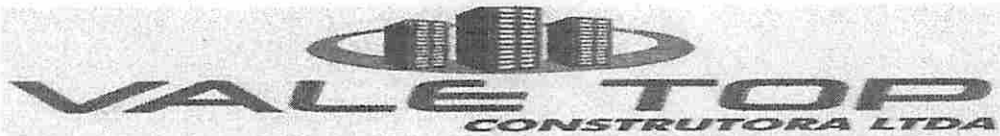
NOME.....	: JOSÉ SANTANA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PE-023658/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 047.415.474-26

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/11/2020 as 11:00:11.  
Válido até: 30/11/2020.  
Código de Controle: 551657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 29.661.794/0001-16, com sede na R MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 400b- CEP. 55.813-320, prestou serviços de locação de veículos e máquinas, à VALE TOP CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 20.001.546/0001-74, situada na R MAURICIO DE NASSAU, 378, GERCINO COELHO, PETROLINA-PE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**EQUIPAMENTOS LOCADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
01	Trator Agrícola 4275 4X4, Massey Ferguson, com arador de terra, com operador e combustível.	30	HORA
02	Retroescavadeira Case 580 N 4x4, com operador e combustível.	30	HORA
06	Caminhão caçamba, Truk, 15 m3. Com motorista e combustível.	10	Dias

Petrolina, 30 de Setembro de 2019

*Thiago Felipe de Souza Pereira*  
VALE TOP CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ. 20.001.546/0001-74



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CHÁ DE BRAS  
Rua Manoel de Medeiros, 111 - Centro - Petrolina - PE - CEP: 55.010-000  
Fone: (81) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de uma chave pública digital, emitida pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.343/2006 e no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.344/2006.

**Cod. Autenticação:** 119232704201833110533-1; **Data:** 27/09/2020 15:40:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10144-20MYP; Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Conteúdo em PDF disponível em: <https://seelodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Autenticidade a firma de THIAGO FELIPE DE SOUZA PEREIRA Petrolina, 23/04/2020. Em testemunho da verdade Afendente Alef Henrique Conceição Nogueira Emol 3,71, TSN R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41. FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,09 ISS 0,21 Total R\$ 4,27

Selo 0159566 HRJ03202005 06686

Consulte o conteúdo deste ato em: [www.jpb.jus.br/seelodigital](https://seelodigital.jpb.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2020 16:00:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1508205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 15:40:17 (hora local)**.

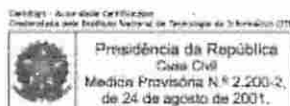
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119232704201533110533-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f3500373730d6bc23c61df41598dcfa2ae08058bf500242562c0d031ff830ad0944a74b29ac2c488c0a0f9a32f8e7dac82







PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MATOS E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.661.794/0001-16, com sede na Rua Maria de Lourdes de Souza Cordeiro, nº 400 "B", Bairro Cajá, Município de Carpina-PE, detém qualificação técnica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-PE, prestando atendimento as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação e Infraestrutura deste poder Executivo Municipal, conforme quadro abaixo, no período compreendido entre 16 de JUNHO a 16 de AGOSTO de 2020.

TIPO DO VEÍCULO	QUAN T.	QUANT. DE DIÁRIAS POR MÊS
VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, AR CONDIACIONADO, FLEX, ANO MÍNIMO 2018, com motorista e sem combustível - prefeito	1	30
VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, AR CONDIACIONADO, FLEX, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	20
VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, AR CONDIACIONADO, FLEX, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	26
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA BAÚ, COM CAPACIDADE DE CARGA 12000 KG, A DIESEL, 4X2, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	20
VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, A DIESEL, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	20
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE 1200 kg, GASOLINA, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	20
VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, AR CONDIACIONADO, FLEX, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	20
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ANO MÍNIMO 2009, sem motorista e sem combustível	2	20
VEÍCULO TIPO MEIO CAMINHÃO, 4X2, 2 PORTAS, A DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG, CARROCERIA DE MADEIRA, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	24
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA BAÚ, COM CAPACIDADE DE CARGA 12000 KG, A DIESEL, 4X2, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustível	1	20

PALÁCIO MUNICIPAL - PRAÇA COSTA AZEVEDO, S/N, CEP 55.400-000, CENTRO, CATENDE, PE  
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 119231609203666616141-1  
Data: 16/09/2020 08:44:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL81379-ZLR2;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VEICULO PARA ELETRICIDADE, 4X2, 2 PORTAS, A DIESEL, ANO 2010, CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG, CORROCERIA DE MADEIRA, ANO MÍNIMO 2009, com motorista e sem combustivel	1	20
--	---	----

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Catende-PE, 08 de setembro de 2020.

Herton Leonardo Rodrigues Silva  
Secretário de Administração  
Portaria GP Nº 878/2020

PALÁCIO MUNICIPAL - PRAÇA COSTA AZEVEDO, S/N, CEP 55.400-000, CENTRO, CATENDE, PE  
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H30MIN AS 13H30MIN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119231609203666616141-2  
Data: 16/09/2020 08:44:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL81380-WFOK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
A. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Fairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATOS E RIBEIRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATOS E RIBEIRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 00:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119231609203666616141-1 119231609203666616141-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33669ef342862533eac4cde26584f5ca2e5d58ae9bc59977cc8b3c27de27ba20b86408058bf500242562c0d031ff830ad094



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00108/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2020  
DATA: 06/11/2020 às 14:45 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

## DECLARAÇÕES

1. Pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os **requisitos de habilitação** e Proposta exigidos neste edital para o referido pregão. E que cumprimos todas as obrigações que constituem o objeto da licitação, inclusive adequar a proposta de preços no caso de vencer, no máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da realização do pregão, e que sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser a expressão da verdade firmamos a presente e fomos previamente informados sobre todos os aspectos indispensáveis à execução do objeto deste Pregão Presencial, tendo inclusive recebido todos os documentos pertinentes e aceita, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos e/ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Prefeitura.
2. Declaro que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14/12/2006.
3. Declara, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.
4. **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;** Declaro para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei..
5. Declaramos que estamos em pleno funcionamento, e dispomos de toda a Infraestrutura necessária, adequada e indispensável à execução integral de todo o objeto da presente licitação, e estamos declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento. Bem como de pessoal técnico e devidamente habilitado, apto, treinado e qualificado para o cumprimento integral de todas as obrigações pertinentes a contratação e para firmar o contrato com esta prefeitura, conforme previsto em lei, declaro também que fui plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive recebido os documentos pertinentes. E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.
6. Declara sob as penas Da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

7. **DECLARA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** neste pregão, inclusive quanto ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, consoante disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual, e estamos cientes que a falsidade e/ou equívoco da presente Declaração poderão acarretar na aplicação das sanções previstas no edital. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA DOS MATERIAIS:** Declaramos, que se caso necessário, nos responsabilizar: pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais, ferramentas, veículos, etc, utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo ao órgão licitante, arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto.
9. **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS:**
- Banco Inter  
Banco: 077  
Agência: 0001-9  
Conta: 5464681-2
10. **DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO:** Declaramos, que se comprometemos em substituir imediatamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, equipamentos, materiais, ferramentas, veículos, etc, que porventura no momento estiver(em) impossibilitado(s) de atender ao objeto licitado;
11. **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM O ÓRGÃO LICITANTE:** Declaramos para devidos fins, que a Matos Engenharia, não se encontra em débitos, seja de qualquer âmbito com o órgão licitante, estando assim, apto para participar do certame e no caso de tal débito existir, a mesma se compromete a quitar os mesmos, até a data da assinatura do contrato, caso seja vencedora do devido certame.
12. **DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:** O Proponente acima qualificado, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas, inclusive à nossa PROPOSTA DE PREÇOS, totalmente em concordância com o modelo de apresentação da proposta contida no edital, e também o TERMO DE REFERÊNCIA.
13. **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** Declaramos, que por meio do seu representante devidamente constituído, conforme documentação apresentada, para fins de participação e consequente contratação no processo em epigrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

14. **Declaração de Visita Técnica/Conhecimento:** Declaramos que vistoriou e/ou tomou conhecimento do total ou parte, do local de execução dos serviços, bem como, os sistemas que serão utilizados para a prestação dos serviços, que alude o Edital de Licitação, estando ciente das condições para a implementação dos serviços.

15. **TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A Matos Engenharia e Serviços, devidamente constituído, conforme documentação apresentada, para fins de participação e consequente contratação no processo em epigrafe, declara que:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a CAIXA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário CAIXA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários CAIXA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a CAIXA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

- com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.
16. Sendo a empresa declarada vencedora afirmamos que entregaremos a proposta reformulada no prazo Máximo de dois dias.
17. **DECLARAMOS QUE CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO A TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL:** Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo e aceitamos todas as condições estabelecidas para este Processo Licitatório, mais precisamente contidas no Edital.
18. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
19. Declaramos a autorização à Prefeitura Municipal, investigar/consultar assuntos complementares que se fizerem necessárias.
20. Declaramos de que possuímos, em nosso quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência e menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro.
21. Declaramos, que nos comprometemos a não deixar o equipamento disponibilizado parado por motivo de quebra em intervalo superior a 01 (uma) hora, efetuando sua substituição imediata em caso de impossibilidade de conserto dentro do referido prazo de 01 (uma) hora.

CARPINA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**NATACHA PETROVNA DE  
MATOS:02971998460**

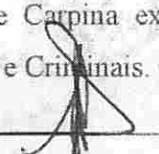
Assinado de forma digital por NATACHA PETROVNA DE  
MATOS:02971998460  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, cn=NATACHA PETROVNA DE  
MATOS:02971998460  
Dados: 2020.10.29 11:09:56 -03'00'

**MATOS ENGENHARIA E SERVIÇOS**  
CNPJ: 29.661.794/0001-16



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CARTÓRIO ÚNICO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO CARPINA  
FORUM Dr. JOSÉ GONÇALVES GUERRA

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, atendendo requerimento da parte interessada, na qualidade de representante legal da **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA, PORTE: ME**, CNPJ Nº 29.661.794/0001-16, que nesta Comarca de Carpina existe exclusivamente um(01) Cartório de Distribuição para os feitos Cíveis e Criminais. O referido é verdade, Dou fé. Carpina/PE, 04 de novembro de 2020. Eu,  Linaudo Felipe dos Santos, matrícula nº 176866-2, Distribuidor Judicial, subscrevo e assino.

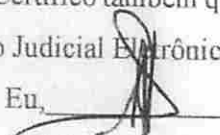




PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CARTÓRIO ÚNICO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO CARPINA  
FORUM Dr. JOSÉ GONÇÁLVES GUERRA

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 078/2020

LINAUDO FELIPE DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DISTRIBUIDOR E SEUS ANEXOS DA COMARCA DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

CERTIFICO QUE, atendendo requerimento da parte interessada, na qualidade de representante legal da FIRMA: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA, PORTE: ME, que revendo os Livros e no Sistema Judwin onde são lançadas as Distribuições ajuizadas nesta Comarca do Carpina/PE, a meu cargo constatei INEXISTIR DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos últimos 05(cinco) anos, contra a FIRMA: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA, PORTE: ME, CNPJ Nº 29.661.794/0001-16, localizada na Rua Maria de Lourdes de Souza Cordeiro, nº 400 B, CEP: 55.813-320, Bairro Cajá, Carpina/PE. Certifico também que nesta certidão não está incluída a pesquisa do Sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico. O referido é verdade, dou fé. Carpina/PE, 04 de novembro de 2020. Eu,  Linaudo Felipe dos Santos, matrícula nº 176.866-2, Distribuidor Judicial, subscrevo e assino.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.661.794/0001-16  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/02/2018

NOME EMPRESARIAL  
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MATOS SERVICOS E LOCACOES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO

NÚMERO  
400 B

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
55.813-320

BAIRRO/DISTRITO  
CAJA

MUNICÍPIO  
CARPINA

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MATOSENGENHARIAPE@GMAIL.COM

TELEFONE  
(81) 9467-0167

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 21:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.661.794/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO	NÚMERO 400 B	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 55.813-320	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATOSENGENHARIAPE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9467-0167
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2018
-----------------------------	--

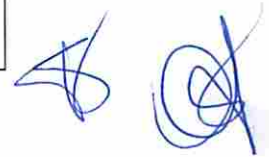
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 21:39:32 (data e hora de Brasília).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB		OBJETO			
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00108/2020            PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2020            DATA: 06/11/2020 às 14:45 horas</p>		<p>REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB</p>			
<p>A empresa, MATOS LOCAÇÕES e SERVIÇOS (MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA), inscrita no CNPJ: 29.661.794/0001-16, com sede na Rua Maria de Lourdes de Souza Cordeiro, 400B, Cajá, Carpina-PE, CEP-55.813-320, com o e-mail: matosengenhariape@gmail.com, e o fone.: (81) 99717.1287, vem, por intermédio de seu representante legal, infraassinado, para os fins do referente processo, apresentar a seguinte proposta de preço;</p>					
PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CACAMBA E BASCULANTE 6 X 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMINHÃO TRUCADO, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 12 M3, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Ford Cargo 2422 - 2010</b></p>	1920	HORA	R\$ 200,00	R\$ 384.000,00
2	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA 4 X 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 90HP, A DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Retroscaavadeira Job 3c 4x4 2012</b></p>	960	HORA	R\$ 140,00	R\$ 134.400,00
3	<p>LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TIPO MOTONIVELADORA (PATROL). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 170HP, ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Motoniveladora Caterpillar 140k Ano 2014</b></p>	1920	HORA	R\$ 280,00	R\$ 537.600,00
4	<p>LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TIPO ROLO COMPACTADOR DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10.000 KG. A DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Dynapac Cp271 - 2012</b></p>	1920	HORA	R\$ 195,00	R\$ 374.400,00





À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB		OBJETO			
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00108/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2020 DATA: 06/11/2020 às 14:45 horas</p>		<p>REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB</p>			
<p>A empresa, MATOS LOCAÇÕES e SERVIÇOS (MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA), inscrita no CNPJ: 29.661.794/0001-16, com sede na Rua Maria de Lourdes de Souza Cordeiro, 400B, Cajá, Carpina-PE, CEP-55.813-320, com o e-mail, matosengenhariape@gmail.com, e o fone.: (81) 99717.1287, vem, por intermédio de seu representante legal, infraassinado, para os fins do referente processo, apresentar a seguinte proposta de preço;</p>					
PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E BASCULANTE 6 X 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMINHÃO TRUCADO, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 12 M3, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Ford Cargo 2422 - 2010</b>	1920	HORA	R\$ 200,00	R\$ 384.000,00
<del>2</del>	<del>LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO RETROSCAVADEIRA 4 X 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 90HP, À DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Retroscavadeira Job 3c-4x4 2012</b></del>	<del>960</del>	<del>HORA</del>	<del>R\$ 140,00</del>	<del>R\$ 134.400,00</del>
3	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TIPO MOTONIVELADORA (PATROL). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 170HP, ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO À ÓLEO DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Motoniveladora Caterpillar 140k. Ano 2014</b>	1920	HORA	R\$ 280,00	R\$ 537.600,00
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TIPO ROLO COMPACTADOR DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10.000 KG, À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. <b>Dynapac Cp271 - 2012</b>	1920	HORA	R\$ 195,00	R\$ 374.400,00

	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO PÁ CARREGADEIRA W20F. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A DIESEL, COM DUAS ALAVANCAS, POTÊNCIA MÍNIMA 142HP, CAÇAMBA DE 1,72M³, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA. Hyundai HII 740-7a 2009	960	HORA	R\$	R\$	211.200,00
5						
<b>VALOR TOTAL</b>						
						<b>R\$ 1.641.600,00</b>

um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos reais

Prazo de Vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses, e/ou conforme o edital.

Prazo de entrega: Conforme o Edital.

Prazo de validade: 120 dias.

Vigência do contrato: Conforme edital, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

Declaramos conter todas as despesas diretas e indiretas, inclusive, transporte, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** Por meio do seu representante devidamente constituído, conforme documentação apresentada, para fins de participação e consequente contratação no processo em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO:** Se comprometemos em substituir imediatamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, equipamentos, materiais, ferramentas, veículos, etc. que porventura no momento estiver(em) impossibilitado(s) de atender ao objeto licitado;

Carpina, 06 de Novembro de 2020

**NATACHA PETROVNA DE MATOS**  
MATOS:02971998460

Matos Engenharia e Serviços  
CNPJ // 29.661.794/0001-16